

ANEXO III

Declaração

[Nome], portador do B.I. n.º [número do BI ou CC], emitido em [data de emissão], pelo Arquivo de Identificação de [arquivo de identificação], Contribuinte n.º [número de identificação fiscal], residente em [número do BI ou CC], Código Postal [código postal], telefone [contacto telefónico] e endereço de correio eletrónico [endereço de correio eletrónico], estando a proceder a obras de [natureza da operação urbanística a realizar], na sua propriedade sita em [rua, número de polícia, lugar e freguesia], declara que se responsabiliza por possíveis danos causados na via pública em equipamentos públicos ou aos respetivos utentes, em consequência das obras atrás referidas.

[Data e Assinatura do declarante]

310777101

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**Aviso (extrato) n.º 10779/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de julho de 2017 e, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 280.º e 281.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração de 08 de setembro de 2017 a 07 de setembro de 2018 ao assistente operacional (vigilante de parques e jardins) Fernando José Afonso Gonçalves Elisio.

23 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

310736731

Aviso n.º 10780/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho datado de 24 de agosto de 2017 autorizei, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a prorrogação excecional da mobilidade interna na modalidade de mobilidade na categoria da assistente operacional do mapa de pessoal do Turismo do Centro, Paula Maria de Jesus Rodrigues Veloso, até 31 de dezembro de 2017, no Município de Oliveira do Hospital.

24 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

310740198

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 10781/2017****Procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Desporto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho datado de 28 de julho de 2017 da Senhora Vereadora Adília Candeias, no exercício de competência delegada na área de recursos humanos, por Despacho n.º 16/2016 de 06 de abril, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação do posto de trabalho correspondente à categoria da carreira de Técnico Superior (área funcional de Desporto) constante no Mapa de Pessoal, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017, com o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 151, de 5 de agosto de 2015, e que, segundo a ata da reunião do júri do concurso, homologada em 8 de fevereiro de 2016, é o seguinte:

Paulo Jorge Gonçalves da Silva, ficando colocado na 2.ª posição, nível 15 do posicionamento remuneratório da categoria.

4 de agosto de 2017. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

310700442

Aviso n.º 10782/2017**Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos**

Para efeitos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público o Despacho n.º 8/2017, de 14 de junho de 2017, proferido pelo Presidente da Câmara, relativo à designação do titular do cargo de Chefe de Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, que a seguir se transcreve:

«Considerando que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal;

Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de chefe de divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita João Carlos Alves Faim, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato;

Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal;

Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Chefe de Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, atentas as competências genéricas previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016;

Considerando que a apreciação do mérito do candidato resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pela Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, com um perfil que denota boa visão duma gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização;

Considerando que, o técnico superior João Carlos Alves Faim possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo,

Designo, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado João Carlos Alves Faim, técnico superior do mapa de pessoal do Município da Moita.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da já citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem.

A presente designação produz efeitos a partir de 15 de junho de 2017.

Nota curricular**Formação:**

Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Pós-Graduação em Engenharia Sanitária pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Seminário 'AUGI — a Prática e o Futuro';

Curso sobre 'CAF — Conceitos Teóricos e Aplicação Prática dos Modelos de Autoavaliação';

Curso sobre 'CAF — Aplicação Prática às Unidades Orgânicas no Município de Palmela';

Curso sobre 'Código do Procedimento Administrativo';

Curso sobre 'Regime Jurídico da Urbanização e Edificação';